



Número: **0001430-36.2020.8.17.0810**

Classe: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **31/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Roubo**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (REQUERENTE)	
2º Promotor de Justiça Criminal de Jaboatão dos Guararapes (AUTOR(A))	
EMERSON VALENTIM DE SOUZA (DENUNCIADO(A))	
ALESSON JEFFERSON DO NASCIMENTO (DENUNCIADO(A))	
	BRUNO FERNANDO DE LIMA COSTA (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
CRISTIANO VICENTE DA SILVA (VÍTIMA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
187583970	06/11/2024 15:39	Certidão (Outras)	Certidão (Outras)



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes

ROD BR-101, - do km 86,007 ao km 88,000, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54345-160 - F:(81)
31826800

Processo nº **0001430-36.2020.8.17.0810**

AUTOR(A): 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

DENUNCIADO(A): EMERSON VALENTIM DE SOUZA, ALESSON JEFFERSON DO NASCIMENTO

CERTIDÃO NARRATIVA

Certifico, para os devidos fins de direito, que tramita na 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, o Processo nº **0001430-36.2020.8.17.0810**, oriundo do IP 0019.11.000774/2020, no qual figura como um dos denunciados **ALESSON JEFFERSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, CPF 106.298.614-80, RG 8.309.953 SDS/PE; CERTIFICO, que o referido foi inicialmente denunciado pelo Ministério Público, por infração ao art. 157, § 2º II, §2-A, I, do Código Penal c/c art. 244-B da Lei 8.069/1990, em 01/07/2020, sendo a denúncia recebida em 27/0/2020; CERTIFICO, que em 09/08/2023 o Processo migrou do meio físico para o eletrônico, que o denunciado compareceu em Juízo em 04/11/2024, ficando citado da acusação, porém já consta nos autos no ID 140512094, defesa prévia apresentada em 22/02/2022, pelo advogado habilitado pelo denunciado; CERTIFICO, por fim, que o feito se encontra Concluso para despacho, não havendo, até a presente data, Sentença prolatada no Processo.. O certificado é verdade e dou fé.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 6 de novembro de 2024

Danilo Guedes Barbosa de Melo

Servidor de Processamento

DCRIM



Este documento foi gerado pelo usuário 010.***.***-16 em 08/11/2024 09:40:15

Número do documento: 24110615392175800000182933569

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24110615392175800000182933569>

Assinado eletronicamente por: DANILO GUEDES BARBOSA DE MELO - 06/11/2024 15:39:21